



MUNICÍPIO DE BARROSO
Procuradoria Geral do Município



PORTARIA Nº 184/2017

"FAZ CONVOCAÇÃO"

Reinaldo Aparecida Fonseca, Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Concurso Público da Educação do Município de Barroso, convocados para serem contratados para trabalhar no EJA (Educação de Jovens e Adultos) no período noturno (segunda a sexta de 19:00 horas às 22:00 horas) e com complementação da carga horária em 03 dias no turno da tarde, bem como apresentar a documentação dentro do prazo previsto no edital, na sede da prefeitura na Praça Sant' Ana, n.º 120, 2.º andar, no Centro, em Barroso-MG, CEP 36212-000, para à devida contratação.

Candidatos:

FLAVIA MARIA SAD DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	CONTRATO
EDNA DE FATIMA PONTES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	CONTRATO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, aos 26 de junho de 2017.

Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO
Procuradoria Geral do Município



PORTARIA Nº 183/2017

"FAZ CONVOCAÇÃO"

Reinaldo Aparecida Fonseca, Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o candidato relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público da Educação do Município de Barroso, convocado para ser contratado de acordo com a disponibilidade das vagas, bem como apresentar a documentação dentro do prazo previsto no edital, na sede da prefeitura na Praça Sant' Ana, n.º 120, 2.º andar, no Centro, em Barroso-MG, CEP 36212-000, para à devida contratação.

Candidatos:

NEIA ALVES RIBEIRO	SERVIÇAL ESCOLAR	CONTRATO
--------------------	------------------	----------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

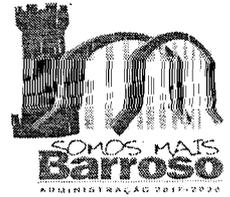
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, aos 26 de junho de 2017.

Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO
Procuradoria Geral do Município



PORTARIA n° 182/2017,

Constitui Comissão para apuração das medidas administrativas internas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 59 da Lei 8.666/93, e,

Considerando várias irregularidades encontradas pela atual administração o que podem constituir dano ao erário,

Considerando que a ocorrência desses fatos e suas consequências, podendo causar prejuízo ao Município, que, por imposição legal, obrigará a Administração a instaurar Tomada de Contas Especial, nos termos da Instrução Normativa n° 03/2013 do Tribunal de Contas de Minas Gerais, que tem por objetivo promover a apuração de fatos, identificação dos responsáveis e a quantificação do dano,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão para apuração das Medidas Administrativas Internas conforme dispõe a Instrução Normativa n.º 03/2013 do TCE/MG, com o auxílio do Controle Interno e da Procuradoria Jurídica do Município.

Art.2º. Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos seguintes servidores:

- I – Cargo – Presidente - Ideir José Américo ;
- II – Cargo – Membro – Paulo Sérgio Ademar;
- III – Cargo – Membro – Nilva do Nascimento Rocha.

Art. 3º. A Comissão ora composta deve concluir seus trabalhos dentro de 180 dias, devendo, ao final apresentar seu relatório, podendo utilizar toda a estrutura administrativa da prefeitura, bem como profissionais contratados pelo Município.

Art. 4º. Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades funcionais durante os trabalhos de coleta de provas em geral, bem como para elaboração do relatório final.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Barroso, 26 de junho de 2017.


Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal